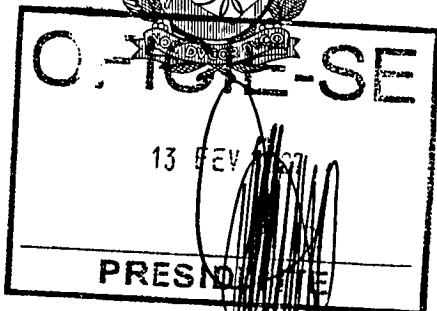




Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Adilson Amadeu – 46ºGV



INDICAÇÃO Nº

09 - IND 1117
09- 0189/2007

IND 100 à Egrégia Mesa, que nos termos regimentais, seja oficiado ao Executivo, na pessoa do Sr. Prefeito Gilberto Kassab, solicitando providências junto aos seus demais órgãos responsáveis, acerca do seguinte assunto:

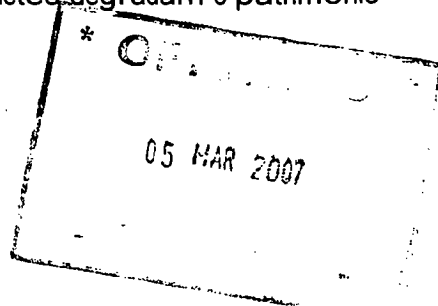
Preservação do Mercado Municipal Paulistano

Em que pese a recente reforma neste patrimônio paulistano, que resgatou sua importância arquitetônica para a cidade, trazendo milhares de visitantes, voltando a ser um ponto turístico e de encontro da capital, se faz necessário damos atenção aos seguintes acontecimentos:

Diante da nova badalação no Mercado surgem fatos que infelizmente estão comprometendo a essência e o importante papel que o Mercado representa para São Paulo, pois além do pólo turístico é símbolo da cidade pela arquitetura imponente. Ele oferece a seus freqüentadores uma imensa diversidade de produtos, o que é sua verdadeira razão de existir.

Essa característica de diversidade serve para manter o equilíbrio de ramos variados no Mercado, mas infelizmente essa diversidade está em "xeque". Ocorre que atualmente as constantes trocas de ramo, vão tornar o Mercado em curto prazo num comércio de poucas opções a seus freqüentadores, ou seja, a mesmice de produtos e o que é pior concentrado na mão de poucos mas poderosos permissionários, com essa nociva receita fatalmente irá "matar" o nosso Mercado.

Os ramos de empório, lanchonetes, restaurantes e congêneres estão literalmente saturados. Tal concentração induz a uma "guerra" desleal nas vendas, à queda da qualidade de produtos e serviços e, em particular, as lanchonetes degradam o patrimônio histórico através da emissão de fumaça dentro do mesmo.





Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Adilson Amadeu – 46ºGV

Podemos até afirmar que este patrimônio está virando um negócio imobiliário, compra-se um Box com um determinado ramo, paga-se barato, troca-se o ramo e vende-se caro! Evidente que não estamos aqui fazendo qualquer alusão a atual Administração, que nos parece seria e bem intencionada, mas podemos arriscar que determinados permissionários, através de contatos políticos, forcem a Supervisão a aceitar tais mudanças.

As mudanças podem ser explicitadas ou não, como é o caso de uma padaria recentemente autorizada num ramo que vendia frutas. Brevemente ela, como tantos outros, irá se tornar mais um empório ou lanchonete.

Também não podemos esquecer que a infra-estrutura de elétrica, esgoto e gás estão no limite. São freqüentes os casos de explosão, incêndio na cabine de energia, entupimentos etc., e isso devido à modificação de ramos não previstos no recente projeto de reforma do Mercado.

Esta indicação não visa estagnar a evolução natural do comércio, mas é preciso que critérios técnicos, bem definidos e transparentes sejam considerados para alterar, juntar ou implementar um novo ramo. Deve-se proibir a união de Box com ramos diferentes, a mudança física de um determinado Box da Rua X para a Rua Y, a permanência de Boxes inativos e literalmente fechados, se isso continuar teremos a “privatização” do Mercado, ou seja, poucos serão donos da quase totalidade de boxes (300). Atualmente poucos permissionários já dominam quase 44% dos Boxes ativos.

Listamos a seguir alguns casos recentes e que, se monitorados, evidenciarão as considerações anteriormente descritas que transformarão o Mercado numa grande Praça de Alimentação:

1 – Rua H/15 e H 19 – Frutas, recentemente vendido vai se tornar empório;

2 – Rua H/3 e H/7 – Frutas vai virar choperia;

3 – Rua H/16 e H/18 – Frutas, recentemente vendido vai virar padaria;



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Adilson Amadeu – 46ºGV

4 – Rua J/24, J/26 e J/28 –n Frutas, recentemente vendido vai virar choperia;

5 – Rua E/14, F/11 e F/13 – Vai juntar lanchonete com empório;

6 – Rua G/26 – Açougue, recentemente vendido vai virar empório;

7 – Rua I/6 ou I/10 ou I/13 – Frutas, vai virar rotisserie (venda de comida pronta).

Coincidentemente, todos os elencados de 1 a 7 possuem mais de um Box, em nome de terceiros, dos quais alguns inativos, apenas para especulação imobiliária ou moeda de volta.

Assim, por todo o exposto, indico que sejam tomadas pelo executivo com todos os seus demais órgãos, as providencias necessárias para a regularização desta atividade comercial, alocando-os em espaços apropriados e com infra-estrutura devida, mantendo a característica deste patrimônio da Cidade que é a diversidade de produtos.

Sala das sessões, 06 de fevereiro de 2007.


Adilson Amadeu
Vereador